



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano XXXVI | Edição nº 839

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec6618-2022 –fls. 1

DECRETO N.º 6618/2022 =DE 04 DE JANEIRO DE 2022=

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO
DECRETO MUNICIPAL N.º 6617/2021, RELATIVO À
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL
EXTERNA DE ELABORAÇÃO DO PLANO
DIRETOR DE JARDINÓPOLIS”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a composição da COMISSÃO MUNICIPAL EXTERNA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE JARDINÓPOLIS, haja vista a entrada de novos representantes;

DECRETA:

Artigo 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal n.º 6617/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º. Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL EXTERNA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE JARDINÓPOLIS, com o objetivo de coordenar os trabalhos inerentes aos estudos, coleta de dados, produção de conhecimento, formulação dos planos de trabalho de elaboração técnica e a apresentação de minuta de projeto de lei, a qual será composta pelos seguintes integrantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- a) **Leandro Moretti Serrano** - Vereador
- b) **Edson Rogério Vizú** - Vereador

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Patrick Carlos de Oliveira** – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- b) **Rafael Rodrigues Pires Martins** – representante da Associação Comercial e Industrial de Jardimópolis - ACIJ
- c) **Antônio Marasco Filho** – Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Jardimópolis - ADEJ
- d) **Luiz Henrique Spirlandeli** – Engenheiro Civil de Segurança do Trabalho – representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP
- e) **Erik Chierigati Scaramuça** – Engenheiro Eletricista de Segurança do Trabalho- representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP
- f) **Camila Moreno de Camargo** – Arquiteta e Urbanista – representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP
- g) **Vera Lúcia Blat Migliorini** – Arquiteta e Urbanista – representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP ”



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec6618-2022 –fls. 2

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257

997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2022.01.04 14:44:06 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623

808

Assinado de forma digital por

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2022.01.04 11:55:20 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal**



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6619-2022 –fls. 1

D E C R E T O N.º 6619/2022 =DE 04 DE JANEIRO DE 2022=

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE=SEAMA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS=SEOPS, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover a Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos=SEOPS=, com veículos que possam dar melhor atendimento aos serviços que lhe são afetos, e;

CONSIDERANDO, finalmente, a disponibilidade dos veículos que se encontravam a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente=SEAMA=, em transferir veículo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos=SEOPS,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Os veículos abaixo especificados, pertencentes a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE=SEAMA, ficam transferidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS=SEOPS, a saber:

- **Veículo: IVECO/TECTOR 240E28;** Ano/Modelo: 2020/2020; Cor: branco; Placa EFM-8J63; RENAVAM: 01233063798; combustível: Diesel; registrado no patrimônio público sob nº 40.434.
- **Veículo: VW/13.180 EURO3 WORKER;** Ano/Modelo: 2006/2006; Cor: amarela; Placa KJH-9163; RENAVAM: 00887853005; combustível: Diesel; registrado no patrimônio público sob nº 38.216.
- **Veículo: TRATOR AGRICOLA NEW ROLLAND TL 85 -** registrado no patrimônio público sob nº 20.038.

ARTIGO 2º. A transferência dos respectivos veículos será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-os ao respectivo local.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2022.

PAULO JOSÉ
BRIGLIADORI:06257997801

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.01.04 14:42:51 -03'00'

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.01.04 12:02:16 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6619-2022 -fls. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gov.br	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN	
DETTRAN - SP CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01233063798			
Validar este QRCode com app Vio			
PLACA FFM8J63	EXERCÍCIO 2021		
ANO FABRICAÇÃO 2020	ANO MODELO 2020		
NÚMERO DO CRV ***			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 07001654614	CAT ***		
MARCA / MODELO / VERSÃO IVECO/TECTOR 240E28			
ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHAO			
PLACA ANTERIOR / UF *****/SP	CHASSI 93ZE2HMH0L8938119		
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL		
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO SEM RESERVA		INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT	
MENSAGENS DENATRAN			
 CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso às funcionalidades: • Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode: • Consultar suas infrações e pagar multas com desconto • Arrecuar a versão digital da CNH (para CNH emitida após 04/2017) • Ativar a versão digital deste Licenciamento para dirigir • Comparar o licenciamento com os 5 pontos • Indicar o principal condutor • Receber alertas de multa Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!		 	
CATEGORIA OFICIAL		CAPACIDADE 16.33	
POTÊNCIA/CILINDRADA 280CV/****		PESO BRUTO TOTAL 23.0	
MOTOR F4AE3681E*8070407*	CMT 33.0	EXOS 3	LOTAÇÃO 03P
CARROCERIA TANQUE/MECANISMO OPERACIONAL			
NOME MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS			
CPF / CNPJ 44.229.821/0001-70			
LOCAL JARDINOPOLIS SP	DATA 28/06/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

Portarias**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 001/2022
=De 04 de Janeiro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R
E
S
O
L
V**

E: designar a servidora **PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO**, para responder pelo Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal, bem como pelos serviços de expediente da Junta de Serviço Militar, durante o período que a servidora **MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES** – Secretária da Prefeitura e da Junta de Serviço Militar está usufruindo do saldo do banco de horas, no **período de 20/12/2021 à 31/12/2021** (12 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.01.04 11:04:45 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:034556
23808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.01.04 12:08:15 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 002/2022 **=De 04 de janeiro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido**, o servidor abaixo mencionado, conforme Requerimento protocolado sob n.º 0006/2022:

Nome	EURIPEDES MALAQUIAS
Função	GARI
A partir do dia	03/01/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06
257997801
PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.01.04 14:48:35
-03'00'

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562
3808
MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital
por MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.01.04 12:09:16
-03'00'



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 003/2022 **=De 04 de janeiro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **PABLO LUIZ PEREIRA LOPES** – Fiscal de Rendas, **para substituir** o servidor **RENATO SILVA** – **ASSESSOR DE IMPRENSA**, durante seu período de férias de **03/01/2022 a 17/01/2022** (15 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625

7997801

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2022.01.04 14:47:17

-03'00'

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:034556238

08

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2022.01.04 12:09:43 -03'00'

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Pregão****ESTADO DE SÃO PAULO
CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**

CNPJ: 66.998.782/0001-08
PRAÇA JOAO GUIMARAES, 60
C.E.P.: 14180-000 - Jardimópolis - SP

PREGÃO PRESENCIAL**Nr.: 2/2021 - PR****C.M.J.**
Fis. 131

Processo Administrativo: 3/2021
Processo de Licitação: 3/2021
Data do Processo: 18/11/2021

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**Número da ATA: 1/2021 (Sequência: 1)****OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de CARTÕES ALIMENTAÇÃO com recargas mensais de créditos, destinados aos servidores/funcionários ativos, pensionistas e estagiários da Câmara Municipal de Jardimópolis

Ao(s) 2 de Dezembro de 2021, às 09:30 horas, na sede da(o) CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 006, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 3/2021, Licitação nº 2/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Após decorrer a etapa de lances, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA declinou de formular novos lances. A empresa VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA ofertou como melhor proposta uma taxa de administração de 6,25%. A pregoeira tentou negociar uma redução no valor, porém a empresa decidiu manter o valor ofertado. Após conferência da documentação, a empresa VEROCHECKE foi declarada HABILITADA. O preço ANUAL GLOBAL estimado para contratação dos serviços, considerando os valores mensais das recargas, além das recargas extras de Páscoa e Natal, será de até R\$ 153.548,27 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), aplicada a taxa de Administração de -6,25% negativa, dos valores dos créditos efetivamente pagos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jardimópolis, 2 de Dezembro de 2021

COMISSÃO:

ANA LUCIA MALVESTIO SISTI

RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI

ANGELICA GUERRA ROSSI BONELA

[Assinatura] - Pregoeiro(a)
[Assinatura] - MEMBRO
[Assinatura] - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARTA APARECIDA BARBIERI

[Assinatura] - Representante

LUCIANA APARECIDA BARBOSA

[Assinatura] - Representante

ESTADO DE SÃO PAULO
CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Página: 1/2
Data: 02/12/2021
Processo: 3/2021



Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2021

Reuniram-se no dia 02/12/2021, as 09:30:00, na CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 006 com o objetivo de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAR E CONDUZIR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 2 destinado a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de CARTÕES ALIMENTAÇÃO com recargas mensais de créditos, destinados aos servidores/funcionários ativos, pensionistas e estagiários da Câmara Municipal de Jardimópolis.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

68835 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
8673 VEROQUEQUE REFEICOES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40
CNPJ: 06.344.497/0001-41

LOTE 1 - VALE ALIMENTAÇÃO

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
68835	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	Sim	0,0000	162.056,2200
8673	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	Sim	0,0000	160.046,7200

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
13020013	<u>CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS</u>	13,000
13020014	<u>CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS</u>	13,000
13020015	<u>CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA PÁScoa</u>	1,000

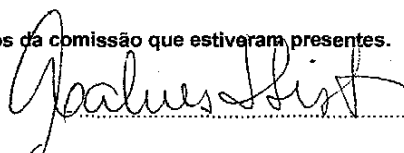
Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	159.625,3800	
1	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	159.609,1700	
2	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	159.544,3500	
2	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	158.815,1000	
3	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	158.734,0700	
3	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	157.194,5300	
4	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	157.032,4800	
4	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	156.384,2500	
5	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	156.222,2000	
5	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	155.573,9700	
6	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	155.492,9400	
6	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	154.763,6900	
7	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	154.682,6600	
7	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	154.358,5500	
8	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	154.277,5200	
8	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	153.953,4100	
9	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	153.872,3800	
9	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	153.548,2700	
10	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	Desistiu	153.872,3800

O licitante VEROQUEQUE REFEICOES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor VEROQUEQUE REFEICOES LTDA pelo valor de R\$ 153.548,2700 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:18 horas do dia 2 de Dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

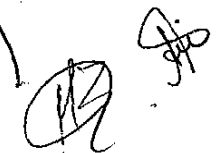
Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ANA LUCIA MALVESTIO SISTI



Pregoeiro





ESTADO DE SÃO PAULO
CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Página: 2/2
Data: 02/12/2021
Processo: 3/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2021



Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI

R. Bernardi MEMBRO

ANGELICA GUERRA ROSSI BONELA

A. Rossi Bonela MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARTA APARECIDA BARBIERI

M. Barbieri Representante

LUCIANA APARECIDA BARBOSA

L. Barbosa Representante



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

REF.:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2021

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de VALE ALIMENTAÇÃO destinados aos servidores ativos, pensionistas e estagiários da Câmara Municipal de Jardinópolis”

ATA Nr. 2/2021 (Sequência: 2) DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO
MATERIAL DE DIGITAÇÃO OCORRIDO NA ATA DE JULGAMENTO DE PROCESSO
LICITATÓRIO Nr. 1/2021 (Sequência: 1)

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Jardinópolis para proceder à **RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO Nr. 1/2021 (Sequência: 1)** juntada às fls 131 do Pregão Presencial n.º 2/2021, do tipo “menor percentual de taxa de administração”, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de VALE ALIMENTAÇÃO destinados aos servidores ativos, pensionistas e estagiários da Câmara Municipal de Jardinópolis”, realizada no dia 02 de dezembro de 2021, às 9:30hs, com o intuito de corrigir, por meio desta, **ERRO MATERIAL** quanto à digitação errônea do **PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** ofertado pela empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.344.497/0001-41, vencedora do certame. Na referida ATA constou erroneamente que a empresa ofertou uma taxa de administração negativa de -6,25%, sendo que o correto seria constar uma taxa de administração negativa de -5,25%, conforme demonstrado na Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial ATA N.º 1 constante de fls 129/130 do referido processo. Sendo assim, **RETIFICA-SE O ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO** em relação ao percentual da taxa de administração, cujos trechos passam a ter as seguintes redações: “..... **A empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA ofertou como melhor proposta uma taxa de administração negativa de -5,25%**” “**O preço ANUAL GLOBAL estimado para contratação dos serviços, considerando os valores mensais das recargas, além das recargas extras de Páscoa e Natal, será de até R\$ 153.548,27 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), aplicada a taxa de administração de -5,25% negativa, ”**”. Vale ressaltar que em razão do erro acima mencionado, a Homologação, o Contrato e consequentemente, suas publicações, foram gerados com o mesmo erro material de digitação, ou seja, constando o mesmo índice de taxa negativa, o que torna necessária a retificação dos referidos documentos e posteriores publicações. Registra-se, por fim, que o processo será remetido ao Presidente da Câmara Mun. de Jardinópolis, Autoridade Competente, para **RATIFICAÇÃO** dos Atos praticados e **RETIFICAÇÃO** da **HOMOLOGAÇÃO**, devendo esta ATA ainda ser publicada no site da CMJ e no Jornal Oficial do município. Sem mais considerações, deu-se por encerrada a presente reunião cuja ATA será assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Jardinópolis, 29 de dezembro de 2021

Ana Lucia Malvestio Sisti
Pregoeira

Renata Cristina Vianna Bernardi
Membro

Angélica Guerra Rossi Bonela
Membro

Atos Legislativos**Atos de Mesa**

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 01/2022

**** 03 DE JANEIRO DE 2022 ****

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO 2022.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

C O N S I D E R A N D O o que determina a Resolução nº 201/2012, da Câmara Municipal Jardinópolis, Estado de São Paulo, com as alterações contidas na Resolução nº 247, de 23 de abril de 2019;

C O N S I D E R A N D O ainda o que determinam os 70 e 74 da Constituição Federal; parágrafo único do artigo 54 e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal; o artigo 113 da Lei 8666/1993, e as demais normas afetas ao controle interno;

C O N S I D E R A N D O finalmente que a Lei Municipal nº 4565/2019 autoriza o pagamento de gratificação mensal a cada servidor ou funcionário público designado para cumprir mandato na Comissão Permanente do Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º: Ficam designados os servidores/funcionários da Câmara Municipal de Jardinópolis, ocupantes de cargo de provimento efetivo **ANGÉLICA GUERRA ROSSI BONELLA**, Oficial de Administração, e **DENILZE MARIA ROSSETO ROMANI**, Auxiliar do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, para exercerem o **controle interno** da Câmara Municipal durante o exercício 2022.

Art. 2º: Os membros integrantes da comissão designada no artigo 1º deverão observar o contido na Resolução nº 201/2012, com as alterações da Resolução nº 247/2019, e as demais normas afetas ao controle interno;

Art. 3º: Por força da Lei Municipal nº 4565/2019, fica concedido aos integrantes da comissão de controle interno designados no artigo 1º, gratificação mensal no valor constante do inciso IV do artigo 2º da referida lei.

Parágrafo Primeiro: Em razão da vedação de cumulação de gratificação contida no artigo 3º da Lei Municipal nº 4565/2019, se houver simultaneidade de nomeação com outras comissões o servidor ou funcionário público designado no artigo 1º deste Ato da Mesa deverá optar expressamente sob qual atividade pretende o pagamento da gratificação;



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Parágrafo Segundo: Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Departamento Pessoal deverá emitir mensalmente relatório circunstanciado para amparar a geração da folha de pagamento, bem como ficar atento aos requisitos necessários ao pagamento da gratificação, tanto em relação a questão de cumulação e períodos de férias, afastamentos ou substituição, quanto em relação a apuração do valor a ser pago nos eventuais casos de proporcionalidade tratados no artigo 4º da Lei 4565/2019.

Art. 4º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato da mesa 01/2021.

(assinado eletronicamente)

CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS

- Presidente -

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO RIUL

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 03 de Janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

MATEUS SIGNORINI

- 1º Secretário -

(assinado eletronicamente)

ROGÉRIO LIMA CONGA

- 2º Secretário -



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 04 de janeiro de 2022. Versão v1.6.0.

ATO DA MESA N 001-2022.pdf

Documento número #af896903-2fe4-43cf-aa5b-6c49500c5610

Hash do documento original (SHA256): b8ed702f7aac14ad6b713a6dade6fda115e32fab18a9792edeffca88e9e8b92b

Assinaturas



Cleber Tomaz de Camargos

CPF: 145.407.528-71

Assinou em 03 jan 2022 às 11:30:46

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Mateus Signorini

CPF: 175.514.838-02

Assinou em 03 jan 2022 às 13:12:08

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Rogério Lima Conga

CPF: 261.638.828-65

Assinou em 04 jan 2022 às 12:44:01

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

03 jan 2022, 10:53:54	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número af896903-2fe4-43cf-aa5b-6c49500c5610. Data limite para assinatura do documento: 02 de fevereiro de 2022 (10:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 jan 2022, 10:53:55	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
03 jan 2022, 10:53:55	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Riul e CPF 074.849.168-62.
03 jan 2022, 10:53:55	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.



af896903-2fe4-43cf-aa5b-6c49500c5610

Página 1 de 2 do Log



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 04 de janeiro de 2022. Versão v1.6.0.

03 jan 2022, 10:53:55 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Lima Conga e CPF 261.638.828-65.

03 jan 2022, 11:30:46 Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 189.92.109.52. Componente de assinatura versão 1.188.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

03 jan 2022, 13:12:08 Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: email mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.191.141.194. Componente de assinatura versão 1.188.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

04 jan 2022, 12:44:01 Rogério Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: email bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 45.177.78.230. Componente de assinatura versão 1.189.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

04 jan 2022, 13:21:18 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número af896903-2fe4-43cf-aa5b-6c49500c5610.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número af896903-2fe4-43cf-aa5b-6c49500c5610, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP